



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATC-2023/00222, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Federal RAFAEL MOL MELO SOUZA, substituto da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/SJES, para prestar auxílio ao 4º Juizado Especial Federal de Vitória/SJES, a partir de **09/10/2023 até ulterior deliberação, com prejuízo** do exercício da jurisdição no juízo de origem, salvo nos casos de afastamento, licença, férias e convocação do Juiz Federal RONALD KRUGER, titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/SJES, nos quais a designação passará a ser exercida **sem prejuízo** do exercício da jurisdição no juízo de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

LETICIA DE SANTIS MELLO
Corregedora Regional da Justiça Federal na 2ª Região
CORREGEDORIA

